

UNIDADE:	PETROLINA
CURSO:	BIOMEDICINA

O Coordenador(a) Ana Cristina Albuquerque da Silva do Curso de Biomedicina da UNINASSAU Petrolina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 30/08 a 03/09 na Coordenação do curso – via Forms no horário de 08:00 h às 17:00 h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado entre os dias 06/09 e 11/09 na Plataforma Microsoft Teams e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Maria Alice Miranda Bezerra	Fisiologia Humana	Base Saúde	02
Amanda Rocha	Genética Humana	Base Saúde	02
Jamile Maiara da Silva Santos	Citologia e Embriologia	Base Saúde	02
Temístocles Ítalo de Santana	Bioquímica Humana	Base Saúde	02
Denyse Brito	Anatomia Humana	Base Saúde	02
Melquisedec de Sousa Oliveira	Biotecnologia	Biomedicina	02
Dyógenes Henrique Azevedo	Hematologia Básica	Biomedicina	02
Dyógenes Henrique Azevedo	Parasitologia Clínica	Biomedicina	02
Temístocles Ítalo de Santana	Imunologia Clínica	Biomedicina	02
Jamile Maiara da Silva Santos	Embriologia Clínica	Biomedicina	02
Ana Cristina Albuquerque	Tópicos Integradores I	Biomedicina	02
Ádria Clésia dos Santos Lopes	Tópicos Integradores II	Biomedicina	02

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	CÓDIGO: CCG-FOR-33
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Sérgio Munho C. de S. Junior
Diretor Geral
Mat.: 01.800.098
UNIVASSAU Petrolina

Petrolina, 28 de Agosto de 2021